

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

AMAES – Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo

VERSÃO 2026



APRESENTAÇÃO



A AMAES – Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo – atua desde 2001 promovendo acolhimento, inclusão, desenvolvimento humano e defesa dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias.



O presente Código de Ética e Conduta estabelece os princípios, valores e diretrizes que orientam a atuação institucional da AMAES, fortalecendo uma cultura organizacional baseada no respeito, na integridade, na transparência, na responsabilidade social e no compromisso com a dignidade humana.



Este documento aplica-se aos colaboradores, diretores, conselheiros, voluntários, estagiários, prestadores de serviço, parceiros e demais pessoas que atuem em nome da instituição ou mantenham relação institucional com a AMAES.



O Código busca promover relações éticas, humanizadas e responsáveis no ambiente institucional, orientando comportamentos e decisões alinhados à missão, visão e valores da organização.



A AMAES compreende que ética institucional vai além do cumprimento de normas. Representa compromisso permanente com o cuidado, a inclusão, a transparência, a responsabilidade coletiva e a promoção de uma sociedade mais acessível, humana e respeitosa às diferenças.



PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS

A atuação da AMAES fundamenta-se nos seguintes princípios:



Respeito à dignidade humana



Inclusão e valorização das singularidades



Ética e integridade institucional



Transparência e responsabilidade



Acolhimento e empatia



Promoção da autonomia e cidadania



Compromisso com impacto social positivo



Respeito à diversidade



Cooperação e fortalecimento comunitário



Busca contínua pela melhoria institucional

“A inclusão se fortalece quando ética, respeito e cuidado caminham juntos.”



APLICAÇÃO E ABRANGÊNCIA

Este Código aplica-se a todos que representam ou se relacionam com a AMAES, incluindo colaboradores, diretores, conselheiros, voluntários, estagiários, prestadores de serviço, parceiros, fornecedores e demais pessoas físicas ou jurídicas que atuem em nome ou em benefício da instituição.

Todos são responsáveis por conhecer, cumprir e promover os princípios e diretrizes estabelecidos neste Código, contribuindo para um ambiente ético, seguro, respeitoso e alinhado à missão institucional da AMAES.



NOSSO COMPROMISSO



A AMAES reafirma seu compromisso com práticas éticas, íntegras e transparentes em todas as suas ações. Atuamos com responsabilidade social, respeito às pessoas, valorização da diversidade e dedicação ao desenvolvimento pleno das pessoas com TEA e suas famílias.

Este Código orienta decisões, relacionamentos e comportamentos, fortalecendo nossa cultura de confiança e credibilidade junto aos atendidos, famílias, equipes, parceiros, doadores, órgãos públicos e sociedade.



BASES QUE ORIENTAM NOSSA CONDUTA

Nossas condutas estão alinhadas a legislações, normativas e boas práticas, incluindo:

- Legislação vigente**
 Cumprimos integralmente as leis e normas aplicáveis ao Terceiro Setor, proteção de dados, direitos humanos, trabalho, saúde, segurança e outras pertinentes.
- Direitos humanos**
 Respeitamos e promovemos a dignidade, liberdade, autonomia e inclusão de todas as pessoas.
- Estatuto Social e Regimento Interno**
 Nossas condutas observam o Estatuto Social, o Regimento Interno e demais políticas institucionais.
- Transparência e prestação de contas**
 Zelamos pelo uso responsável de recursos e pela prestação de contas clara, objetiva e tempestiva.
- Políticas institucionais**
 Respeitamos todas as políticas, normas e procedimentos internos da AMAES.
- Combate à corrupção**
 Repudiamos qualquer forma de corrupção, fraude, suborno ou vantagem indevida.
- Proteção de dados e confidencialidade**
 Zelamos pela privacidade, confidencialidade e uso adequado das informações.
- Sustentabilidade e responsabilidade social**
 Buscamos o desenvolvimento institucional sustentável e o impacto social positivo contínuo.



ÉTICA É ESCOLHA DIÁRIA

Cada atitude importa. Nossas escolhas refletem quem somos e o impacto que desejamos gerar na vida das pessoas com TEA e suas famílias.

ÉTICA, RESPEITO E INCLUSÃO CONSTROEM O FUTURO QUE ACREDITAMOS.



CONDUTAS ESPERADAS

Nossas relações e decisões devem refletir os princípios e compromissos deste Código. A seguir, apresentamos as condutas que orientam nosso comportamento no dia a dia.

1 RELAÇÕES INTERNAS



Respeito e cordialidade

Tratamos todas as pessoas com respeito, empatia e consideração, valorizando a diversidade de ideias, experiências e opiniões.



Ambiente inclusivo e livre de discriminação

Não toleramos qualquer forma de discriminação, preconceito, assédio moral, sexual ou qualquer conduta que viole a dignidade humana.



Sigilo e confidencialidade

Preservamos informações institucionais, dados pessoais e situações atendidas, utilizando-as apenas para fins profissionais e institucionais.



Postura profissional

Atuamos com responsabilidade, pontualidade, zelo, qualidade técnica e compromisso com os resultados.



Comunicação e uso de redes sociais

Nos comunicamos de forma ética e responsável. Não compartilhamos informações, imagens ou opiniões que possam prejudicar a instituição, atendidos, colegas ou parceiros.



Conflito de interesses

Evitamos situações que possam gerar conflito entre interesses pessoais e os da AMAES. Eventuais conflitos devem ser informados à gestão.

2 SAÚDE MENTAL E BEM-ESTAR



Cuidado com as pessoas

Promovemos um ambiente de trabalho saudável, acolhedor e seguro, respeitando limites, emoções e individualidades.



Saúde mental como prioridade

Reconhecemos a importância do equilíbrio emocional e incentivamos o diálogo, o acolhimento e a busca por apoio quando necessário.



Ambiente de confiança

Estimulamos relações baseadas na confiança, na escuta ativa e no apoio mútuo.



Prevenção ao estresse e sobrecarga

Respeitamos jornadas, funções e limites, buscando evitar sobrecarga e promovendo qualidade de vida.



Apoio e encaminhamento

A instituição incentiva os profissionais a buscarem apoio quando necessário e disponibiliza orientações e encaminhamentos adequados.

3 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL



Capacitação continuada

A AMAES promove e incentiva a capacitação contínua de seus colaboradores e voluntários. Cada pessoa deve participar, no mínimo, de uma capacitação anual relacionada à sua área de atuação.



Avaliação de desempenho

Realizamos avaliação de desempenho anualmente, de forma justa, transparente e construtiva, visando o desenvolvimento profissional e o alcance de resultados.



Aprendizado e melhoria contínua

Aprimoramos processos, habilidades e práticas, buscando inovação, qualidade e impacto social positivo.



Responsabilidade individual

Cada colaborador é responsável por sua atuação ética, seu desenvolvimento e pelo cumprimento das diretrizes deste Código.



CUIDAR DE QUEM CUIDA, DESENVOLVER QUEM TRANSFORMA.

Nossas condutas constroem um ambiente ético, saudável e inspirador para todos.



DIVERSIDADE, INCLUSÃO E RESPEITO

A AMAES acredita que a diversidade fortalece nossa missão e enriquece nossas relações. Promovemos um ambiente inclusivo, onde todas as pessoas são valorizadas em sua singularidade e têm oportunidades justas e equitativas.



DIVERSIDADE RACIAL E ÉTNICA

Valorizamos todas as etnias e culturas. Repudiamos o racismo e qualquer forma de preconceito ou discriminação racial. Atuamos para promover equidade, respeito e representatividade em todos os espaços institucionais.



DIVERSIDADE DE GÊNERO

Respeitamos todas as identidades de gênero e orientações sexuais. Promovemos igualdade de oportunidades, tratamento digno e ambiente seguro, sem preconceitos, estereótipos ou discriminações.



DIVERSIDADE ETÁRIA

Valorizamos pessoas de todas as idades e reconhecemos o valor das diferentes gerações. Promovemos o diálogo intergeracional e o respeito às trajetórias e experiências de cada um.



DIVERSIDADE SOCIOECONÔMICA

Respeitamos as diferentes realidades socioeconômicas, promovendo inclusão, acessibilidade e equidade no acesso a oportunidades, serviços e benefícios institucionais.



INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NEURODIVERSIDADE

A AMAES tem como propósito promover a inclusão plena das pessoas com deficiência e neurodivergentes, combatendo barreiras atitudinais, comunicacionais, estruturais e sociais.



COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E AO PRECONCEITO

Não toleramos qualquer forma de discriminação, preconceito, violência, intimidação, assédio moral, sexual ou qualquer conduta que fira a dignidade humana.



COMPROMISSOS INSTITUCIONAIS

- ✓ Garantir igualdade de oportunidades e tratamento digno para todas as pessoas.
- ✓ Eliminar práticas discriminatórias em todos os níveis da instituição.
- ✓ Promover ações afirmativas e educativas para construção de uma cultura inclusiva.
- ✓ Estimular a participação diversa em espaços de decisão e liderança.
- ✓ Assegurar acessibilidade, informação clara e comunicação respeitosa.



RESPEITAR AS DIFERENÇAS É CONSTRUIR UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA.

A inclusão não é favor. É compromissos institucional e responsabilidade coletiva.



NOSSA MISSÃO, VALORES E PROPÓSITO

Esses compromissos estão alinhados à missão da AMAES de promover autonomia, desenvolvimento e inclusão de pessoas com TEA e suas famílias, sempre com ética, respeito, transparência e responsabilidade social.



GOVERNANÇA, CUMPRIMENTO E CANAL ÉTICO

A ética é responsabilidade de todos e sustenta a credibilidade, a transparência e o impacto social da AMAES.

1 CUMPRIMENTO DO CÓDIGO



Compromisso individual

Todos devem conhecer, compreender e cumprir este Código, agindo com integridade e responsabilidade em todas as interações institucionais.



Liderança pelo exemplo

Lideranças têm o dever de dar exemplo, orientar, acompanhar e promover uma cultura ética em suas equipes.



Consequências

O descumprimento deste Código poderá resultar em medidas disciplinares, conforme a gravidade da conduta e legislação aplicável, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2 CANAL DE COMUNICAÇÃO ÉTICA

A AMAES disponibiliza um canal seguro e confidencial para relatos de condutas inadequadas, dúvidas ou sugestões relacionadas a este Código.



COMO UTILIZAR

- O canal pode ser utilizado por colaboradores, voluntários, atendidos, familiares, parceiros e demais públicos.
- Os relatos podem ser feitos de forma identificada ou anônima.
- Todas as manifestações serão recebidas com sigilo, respeito e imparcialidade.
- Não serão toleradas retaliações contra quem, de boa-fé, utilizar o canal.

Contato: etica@amaes.org.br

As informações serão tratadas com confidencialidade e utilizadas exclusivamente para apuração dos fatos.



3 REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

Este Código será revisado periodicamente ou sempre que necessário, para garantir sua atualidade, aderência às melhores práticas e ao contexto institucional.



Periodicidade

Revisão mínima a cada 2 (dois) anos ou sempre que houver mudanças relevantes.



Participação

As revisões poderão contar com a participação de colaboradores, voluntários, famílias, diretoria e demais partes interessadas.

4 APROVAÇÃO E VIGÊNCIA



Aprovação

Este Código foi aprovado pela Diretoria da AMAES e referendado pelo Conselho Fiscal.



Vigência

Entra em vigor na data de sua aprovação e aplica-se por tempo indeterminado.



Divulgação

Será amplamente divulgado e disponibilizado a todos os públicos no site e demais canais oficiais da AMAES.

VIGÊNCIA



A partir de
MAIO DE 2026

“ ÉTICA É O QUE NOS ORIENTA. PROPÓSITO É O QUE NOS MOVE. IMPACTO É O QUE NOS UNE.

A AMAES reafirma seu compromisso com uma gestão ética, transparente e humana, que transforma vidas e constrói um futuro com inclusão e dignidade.